



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

(**x**) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 96/2017

AUTORES: vereadores: Carlito Pereira, Sandro Candido, Ivo Pedro e Antônio Munhoz.

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário de infraestrutura senhor João Reis a necessidade e oportunidade de realizar a desobstrução do trecho de estrada vicinal das mediações da comunidade Goreti e Linha 09.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário de infraestrutura senhor João Reis, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Após a verificação em loco e observando as reivindicações de senhoras e senhores que utilizam a referida estrada para o trajeto até a cidade, devido às condições de intrafegabilidade da estrada é que solicitamos.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 03 de ABRIL de 2017.

Carlito Pereira da Rocha

Vereador autor

APOIADORES:



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
